

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-010-04</b>
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	14/03/2017
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29º) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.**

Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório nº 05 – Deputado Antonio G. de Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas realizou-se a décima (10ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os (as) seguintes deputados (as): Bethrose, Renato Roseno, Aderlânia Noronha e Dr. Santana. A deputada Mirian Sobreira estava ausente. Presidiu a reunião a Deputada Bethrose, que constatando número regimental, deu início aos trabalhos. A presidente considerou como lida a Ata da nona (9ª) Reunião Ordinária da Comissão de Infância e Adolescência, encaminhada, previamente, aos (as) deputados (as), e, em seguida, a mesma foi aprovada. Na sequência, a presidente da Comissão registrou a presença da senhora Cibele de Almeida, Psicóloga do Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes Acolhidos “Estreitando Laços” do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), para, posteriormente, realizar uma apresentação a respeito do seu trabalho. Primeiramente, a deputada Bethrose colocou em discussão o **Requerimento nº 14/2017 de sua autoria**, que “Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Educação, para debater o assunto ‘Pais conectados, filhos esquecidos’? Como educar crianças e adolescentes na era do relacionamento virtual”. Segundo a presidente, é um assunto de suma importância, pois hoje, os pais por conta de seus afazeres, não monitoram os filhos quanto ao uso da internet, que tem como intuito prevenir e orientar. O requerimento foi posto em votação e em seguida aprovado. Em seguida, a presidente deu ciência ao **Ofício nº 038/2017 – CNER (Criança não é de Rua- Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes)** que visa a solicitação de impressão de 5.000 (cinco mil) exemplares das Diretrizes Nacionais para o atendimento a Criança e Adolescentes em Situação de Rua, com o objetivo de proporcionar a disseminação desse documento que reúne as importantes resoluções e recomendações para o seguimento de promoção, proteção e defesa de direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, apresentada e discutida nessa Comissão. A presidente informou que foi feita um audiência publica a respeito dessas diligencias e que seria muito importante a divulgação nos 184 municípios do estado. O deputado Renato Roseno sugeriu a comissão que existe hoje um comitê estadual que organiza as políticas para população em situação de rua e que esse assento poderia ser reivindicado pela comissão de direitos humanos e a comissão da infância e adolescência. Após a apresentação do requerimento e do oficio, a deputada Bethrose convidou a mesa a senhora Cibele de Almeida para fazer uma breve apresentação do Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes que tem o objetivo de aproximar a sociedade desses jovens que estão institucionalizados em unidades de acolhimentos, vez que os padrinhos têm a chance de prestar auxílio aos acolhidos, garantindo, assim, um desenvolvimento psicossocial saudável. Segundo a psicóloga, existem três modalidades de apadrinhamento: afetivo, prestação de serviço e financeiro. Em cada modalidade há uma ajuda específica, seja pagando um lanche ou um curso ou que realize atividades do cotidiano no abrigo. O padrinho, inclusive, pode também levar a criança para casa para passar fins de semana e ate nas férias escolares, pode ficar com ele por ate 7 dias. Esses jovens não têm mais vinculo algum com suas famílias. O apadrinhamento não vem para furar a fila do cadastro de adoção, mas em alguns casos, pode haver futuramente uma adoção. O deputado Renato Roseno parabenizou a Dra. Cibele pela iniciativa e por fim, a presidente deputada Bethrose declarou por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Viena Ponce de Leão, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-010-04</b>
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	14/03/2017
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

Assinatura da Secretária \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Deputada Bethrose  
Presidente da Comissão